**PORTARIA N° 489/2026**
**DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

"Dispõe sobre a concessão de Auxílio - Doença a servidora **MARIA GIRLENE ASSUNÇÃO SILVA**".

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora **MARIA GIRLENE ASSUNÇÃO SILVA**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL ( REGISTRO NO CRO), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a partir de 22 (vinte e dois) de Maio 2026 a 05 (cinco) de Junho de 2026.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 22 (vinte e dois) de Maio de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 22 de Junho de 2026.

*Gilmar Reinoldo Wentz*
Prefeito Municipal